

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

DENOMINAÇÃO: LOTE N° 9

SITUADO EM: Lugar de Sardoal

Rua Antero Henriques da Silva, n° 313

ÁREA TOTAL: 297 M2

ÁREA COBERTA: 297 M2

MATRIZ n°: 1306 NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Lote n° 9 - Edifício de sub-cave, cave, rés-do-chão e 5 andares - Norte, lote 10; Sul, Rua B; Nascente, Impasse 5; Poente, lote 8. Desanexado do n° 00415/071293.

Dividido em quinze fracções autónomas.

FRAÇÕES AUTÓNOMAS:

A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,L,M,N,O,P

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria do Rosário Rato Gonçalves Palmeira

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 56 de 1993/12/07 - Emissão do Alvará de Loteamento

ALVARA N° 68/93 de 29 de Setembro

54 lotes de terreno para construção numerados de 1 a 54.

ESPECIFICAÇÕES: Para instalação de equipamentos públicos são cedidos obrigatória e gratuitamente 20.173m², assim distribuídos: 5.966m² para arruamentos; 2.746m² para baías de estacionamento, 6.579m² para passeios; 3.692m² para zonas verdes e 1,190m² para acesso mecânico às garagens n°s 38 a 48. O montante da caução é de 138.000.000\$00 e fica constituída por hipoteca dos lotes 20, 21, 22, 23, 10, 11 e 12 do loteamento licenciado pelo alvará n° 7/90 e lotes n°s 78, 79, 80 e 81 do loteamento licenciado pelo alvará n° 26/88, autorizadas por despacho de 31.3.93 e ainda por garantia bancária n° 3053600095, no valor de 30.000.000\$00, emitida em 1.6.93, pelo Banco Comercial Português em Guimarães. Os lotes n°s 49 a 54 são destinados a habitações uni familiares com a cércea de c/v mais 2 pisos, todos os restantes são destinados a habitação colectiva, com as seguintes cérceas: Lotes n°s 1 a 4, 26 a 30, 32 a 35 e 37 a 48 = c/v mais 4 pisos; Lotes n°s 6 a 8, 10 a 12, 14 a 25 e 31 a 36 = c/v mais 5 pisos; Lotes n°s 9 e 13 = c/v mais 6 pisos. Numero Total de Fogos = 400. De acordo com o despacho de 31.3.93, o r/c dos prédios a levar a efeito nos lotes n°s 15 a 37, destinados a habitação, podem ser substituídos por comércio, pequena mercearia, papelaria, similares de hotelaria ou serviços. Em consequência da cave dos prédios a construir nos lotes n°s 6 a 10, 11 a 14, 26 a 32 e 33 a 37, destinados a garagens, ser maior que o corpo dos respectivos edifícios, haverá uma plataforma ao nível do r/c que funcionará de tecto de parte dessas caves e de passeio de uso público. Essa plataforma será executada em micro-cubo de granito 6 x 6 e realizada aquando das construções dos respectivos edifícios. A conservação ordinária ou extraordinária dessa plataforma é da responsabilidade dos condomínios dos respectivos prédios.

(Reprodução da inscrição F- 1(00415) do prédio n° 00424/071293)

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Escriurário(a)
Ricardo Alberto Martins de Freitas

AP. 29 de 1995/09/11 - Alteração do Alvará de Loteamento

ALVARÁ N° 65/95 de 3 de Julho.

ALTERAÇÃO: Alteração das áreas dos lotes 1, 4, 5, 8 a 22, 25, 31, 32, 33 e 36 a 48; Alteração do número de pisos dos edifícios a levar a efeito nos lotes 1 a 8, 10 a 12, 14 a 20, 26 a 30 e 36 a 46; Alteração do numero de fogos e comércios; Alteração das áreas de implantação, construção e volume de construção dos prédios a levar a efeito nos lotes 1 a 48; Junção dos lotes 43 e 44 num único designado por lote "43/44"; Junção dos lotes n°s 47 e 48 num único lote designado por "47/48" e alteração da discriminação das áreas de cedência ao domínio público.

ESPECIFICAÇÕES: Os lotes 1, 2 e 3 destinam-se, cada um, a um edifício com 6 pisos e é destinado a 8 fogos, tem 247,50m² de área de implantação, 1.374m² de construção e 4.455,m³ de volume de construção. O lote n° 4 destina-se a um edifício de 7 pisos e é destinado a 10 fogos, tem 297m² de área de implantação, 1.911m² de construção e 6.273m³ de volume de construção. O lote n° 5 é destinado a um edifício de 7 pisos e é destinado a 8 fogos, tem 273m² de área de implantação, 1.434m² de construção e 5.733m³ de volume de construção. O lote n° 6 é destinado a um edifício de 7 pisos com 10 fogos, tem 247,50m² de área de implantação, 1.597,50m² de construção e 5.197,50m³ de volume de construção. Os lotes 7, 8, 12, destinam-se, cada um, a um edifício com 7 pisos e é destinado a 10 fogos, têm 247,50m² de área de implantação, 1.633,50m² de construção e 5.197,50m³ de volume de construção. O lote n° 9, destina-se a um edifício com 7 pisos e é destinado a 8 fogos, tem 297m² de área de implantação, 1.870,50m² de construção e 6.237m³ de volume de construção. O lote n° 10, destina-se a um edifício com 7 pisos e é destinado a 8 fogos, tem 198m² de área de implantação, 1.290m² de construção e 4.158m³ de volume de construção. O lote n° 11, destina-se a um edifício com 7 pisos e é destinado a 10 fogos, tem 423m² de área de implantação, 2.492,50m² de construção e 8.883m³ de volume de construção. O lote n° 13, destina-se a um edifício com 7 pisos e é destinado a 8 fogos, tem 297m² de área de implantação, 1.861,50m² de construção e 6.237m³ de volume de construção. O lote n° 14, destina-se a um edifício com 7 pisos e é destinado a 8 fogos e 3 comércios, tem 198m² de área de implantação, 1.254m² de construção e 4.158m³ de volume de construção. O lote n° 15, destina-se a um edifício com 8 pisos e é destinado a 8 fogos, tem 250m² de área de implantação, 1.402,50m² de construção e 6.000m³ de volume de construção. O lote n° 16, destina-se a um edifício com 8 pisos e é destinado a 8 fogos, tem 334m² de área de implantação, 2.123m² de construção e 8.016m³ de volume de construção. O lote n° 17, destina-se a um edifício com 8 pisos e é destinado a 8 fogos, tem 431m² de área de implantação, 2.115m² de construção e 10.344m³ de volume de construção. O lote n° 18, destina-se a um edifício com 7 pisos e é destinado a 10 fogos, tem 348m² de área de implantação, 2.031m² de construção e 7.308m³ de volume de construção. O lote n° 19, destina-se a um edifício com 7 pisos e é destinado a 10 fogos, tem 369m² de área de implantação, 1.849m² de construção e 7.749m³ de volume de construção. O lote n° 20, destina-se a um edifício com 7 pisos e é destinado a 10 fogos, tem 247,50m² de área de implantação, 1.612,50m² de construção e 5.197,50m³ de volume de construção.

O lote n° 21, destina-se a um edifício com 6 pisos e é destinado a 7 fogos e 3 comércios, tem 183m² de área de implantação, 1.015,50m² de construção e 3.294m³ de volume de construção. O lote n° 22, destina-se a um edifício com 6 pisos e é destinado a 8 fogos, tem 297m² de área de implantação, 1.629m² de construção e 5.346m³ de volume de construção. Os lotes n° 23 e 24, destinam-se, cada um, a um edifício com 6 pisos e é destinado a 10 fogos, têm 247,50m² de área de implantação, 1.485m² de construção e 4.455m³ de volume de construção. O lote n° 25, destina-se a um edifício com 6 pisos e é destinado a 10 fogos, tem 337,50m² de área de

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

implantação, 2.025m² de construção e 6.075m³ de volume de construção. Os lotes n.º 26, 33 e 34, destinam-se, cada um, a um edifício com 6 pisos e é destinado a 6 fogos e 3 comércios, têm 297m² de área de implantação, 1.363,50m² de construção e 5.346m³ de volume de construção. Os lotes n.º 27, 28, 29 e 30, destinam-se, cada um, a um edifício com 6 pisos e é destinado a 6 fogos e 3 comércios, tem 297m² de área de implantação, 1.435,50m² de construção e 5.346m³ de volume de construção. O lote n.º 31, destina-se a um edifício com 6 pisos e é destinado a 7 fogos, tem 297m² de área de implantação, 1.588,50m² de construção e 5.346m³ de volume de construção. O lote n.º 32, destina-se a um edifício com 6 pisos e é destinado a 5 fogos, tem 234m² de área de implantação, 1.122,75m² de construção e 4.212m³ de volume de construção. O lote n.º 35, destina-se a um edifício com 6 pisos e é destinado a 6 fogos e 3 comércios, tem 297m² de área de implantação, 1.386m² de construção e 5.346m³ de volume de construção. O lote n.º 36, destina-se a um edifício com 7 pisos e é destinado a 10 fogos, tem 423m² de área de implantação, 2.381m² de construção e 8.883m³ de volume de construção. O lote n.º 37, destina-se a um edifício com 7 pisos e é destinado a 6 fogos e 3 comércios, tem 234m² de área de implantação, 1.264,45m² de construção e 4.914m³ de volume de construção. O lote n.º 38, destina-se a um edifício com 6 pisos e é destinado a 7 fogos e 2 comércios, tem 258,75m² de área de implantação, 1.431,75m² de construção e 4.657,50m³ de volume de construção. Os lotes n.ºs 39 e 40, destinam-se, cada um, a um edifício com 6 pisos e é destinado a 8 fogos e 2 comércios, têm 258,75m² de área de implantação, 1.518m² de construção e 4.657,50m³ de volume de construção. Os lotes n.ºs 41, 45 e 46, destinam-se, cada um, a um edifício com 7 pisos e é destinado a 8 fogos, têm 258,75m² de área de implantação, 1.725m² de construção e 5.433,75m³ de volume de construção. O lote n.º 42, destina-se a um edifício com 7 pisos e é destinado a 8 fogos, tem 258,75m² de área de implantação, 1.690,50m² de construção e 5.433,75m³ de volume de construção. O lote n.º "43/44", destina-se a um edifício com 7 pisos e é destinado a 16 fogos, tem 637,50m² de área de implantação, 3.717m² de construção e 13.387,50m³ de volume de construção. O lote n.º "47/48", destina-se a um edifício com 7 pisos e é destinado a 9 fogos, tem 386,25m² de área de implantação, 2.447m² de construção e 8.111,25m³ de volume de construção.

(Reprodução da inscrição F-2(00415) do predio n.º 00424/071293)

O(A) Escriurário(a)
Ricardo Alberto Martins de Freitas

AP. 71 de 1996/07/02 - Alteração do Alvará de Loteamento

Alteração da emissão de alvará de loteamento n.º 65/95 - Alvará n.º 59/96

ALTERAÇÃO: Alterada a designação dos lotes "38 a 47/48" (9 lotes), os quais são transformados em 8 lotes, para lotes n.ºs 38 a 45 (8 lotes) e conseqüente alteração de áreas e confrontações. Redução do n.º de fogos e alteração das áreas de construção e volume de construção e de mais 1 piso nos lotes n.ºs 38 a 40.

ESPECIFICAÇÕES: Lote 38, destina-se a 1 edifício de 7 pisos, para 6 fogos, 4 comércios ou similares de hotelaria e 14 garagens, com 391,50m² de área de implantação, 2.465,80m² de área de construção e 8.221,50m³ de volume de construção.

Lote 39, destina-se a 1 edifício de 7 pisos, para 6 fogos, 2 comércios ou similares de hotelaria e 20 garagens, com 303,30m² de área de implantação, 2.087,90m² de área de construção e 6.369,30m³ de volume de construção.

Lotes 40 e 41, destinam-se a 1 edifício de 8 pisos, para 8 fogos e 20 garagens, admitindo-se a possibilidade da existência de 2 comércios, similares de hotelaria ou serviços, desde que seja apresentada declaração da EN-Electricidade do Norte, S.A., a garantir o fornecimento de energia eléctrica, em cada um, com 303,30m² de área de implantação, 2.365,75m² de área de construção e 6.369,30m³ de volume de construção, cada um.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Lote 42, destina-se a 1 edifício de 7 pisos, para 14 fogos e 26 garagens, admitindo-se a possibilidade da existência de 4 comércios, similares de hotelaria ou serviços, desde que seja apresentada declaração da EN-Electricidade do Norte, S.A., a garantir o fornecimento de energia eléctrica, com 622,20m² de área de implantação, 4.595,15m² de área de construção e 13.066,20m³ de volume de construção.

Lote 43, destina-se a 1 edifício de 7 pisos, para 8 fogos e 20 garagens, com 303,30m² de área de implantação, 2.062,45m² de área de construção e 6.369,30m³ de volume de construção.

Lote 44, destina-se a um edifício de 7 pisos para 8 fogos e 20 garagens, com 303,30m² de área de implantação; 2062,45 m² de área de construção e 6369,30 m³ de volume de construção.

Lote 45, destina-se a 1 edifício de 7 pisos, para 8 fogos e 10 garagens, com 304,80m² de área de implantação, 2.069,69m² de área de construção e 6.400,80m³ de volume de construção.

(Reprodução da inscrição F-3(00415) do prédio n.º 00424/071293)

O(A) Escriurário(a)
Ricardo Alberto Martins de Freitas

AP. 33 de 1996/12/18 - Alteração do Alvará de Loteamento

ALVARÁ N.º68/93 de 29 de Setembro - ADITAMENTO n.º 1 de 5 de Dezembro de 1996.

ALTERAÇÃO: Consiste na ampliação da área do lote n.º 26, alteração das áreas de implantação, construção e volume de construção e redução das áreas do domínio público (passeios).

ESPECIFICAÇÕES: Ao lote n.º 26 é adicionado uma parcela de terreno com a área de 9m² descrita na Conservatória sob o n.º 00566/Costa. Área de implantação: 306m²; Construção: 1.372,50m²;

Volume de construção: 5 508m³. A área dos passeios é reduzida para 6.800,50m².

(Reprodução da inscrição F-4(00415) do prédio n.º 00424/071293)

O(A) Escriurário(a)
Ricardo Alberto Martins de Freitas

AP. 71 de 1997/01/08 - Alteração do Alvará de Loteamento

Alteração de loteamento n.º65/95 - Alvará n.º 82/96 de 4 de Julho.

Lotes alterados n.ºs 21 a 25

ALTERAÇÃO: Consiste na alteração das áreas de implantação, construção e volume de construção dos lotes 21 e 25, introdução de sub-cave nos edifícios a levar a efeito nos lotes 21 a 25 e consequente aumento das áreas de construção e volume de construção.

ESPECIFICAÇÕES: Lote 21, o prédio a levar a efeito tem 7 pisos e é destinado a 7 fogos e 3 comércios, com 198m² de área de implantação; 1.213,50m² de área de construção e 4.158m³ de volume de construção. Lote 22, o prédio a levar a efeito tem 7 pisos e é destinado a 8 fogos e admite-se a possibilidade da existência de 3 comércios, similares de hotelaria ou serviços, desde que apresentem declaração da EN-Electricidade do Norte, S.A., a garantir o fornecimento de energia eléctrica a 1 comércio, similar de hotelaria ou serviço. Tem 297m² de área de implantação; 1.926m² de área de construção e 6.237m³ de volume de construção. Lote 23, o prédio a levar a efeito tem 7 pisos e é destinado a 10 fogos com 247,50m² de área de implantação; 1.732,50m² de área de construção e 5.197,50m³ de volume de construção. Lote 24, destina-se a um edifício de 7 pisos e é destinado a 10 fogos, com 247,50m² de área de implantação; 1.732,50m² de área de construção e 5.197,50m³ de volume de construção. Lote 25, destina-se a um edifício de 7 pisos e é destinado a 10 fogos, com 352,50m² de área de implantação; 2.377,50m² de área de construção e 7.402,50m³ de volume de construção.

(Reprodução da inscrição F-5(00415) do prédio n.º 00424/071293)

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Escriturário(a)
Ricardo Alberto Martins de Freitas

AP. 115 de 1997/06/09 - Alteração do Alvará de Loteamento

Alteração da autorização de loteamento n.º68/93 - 1ª Fase - Aditamento nº 40/97 de 2 de Maio.
ALTERAÇÃO: Junção dos lotes 36 e 37 num único lote designado por lote 36/37, redução do nº de fogos, aumento do nº de comercios e rectificação do volume de construção.

ESPECIFICAÇÕES: O lote destina-se a 1 edifício de 7 pisos para 12 fogos e 4 comércios, similares de hotelaria ou serviços. As areas de implantação, construção e volume de construção são de 657m2; 3.645,45m2; 10.936,35m3, respectivamente.

(Reprodução da inscrição F-6(00415) do predio nº 00424/071293)

O(A) Escriturário(a)
Ricardo Alberto Martins de Freitas

AP. 40 de 1997/11/18 - Alteração do Alvará de Loteamento

Alteração da autorização de loteamento n.º 68/93 - 1ª fase - Aditamento nº 82/97 de 1 de Agosto.

ALTERAÇÃO: Nº de comércios e introdução de sub-cave nos edifícios a levar a efeito nos lotes 18, 19 e 20 e o nº de fogos do edifício a levar a efeito no lote 17.

ESPECIFICAÇÕES: Lote 17, é destinado a um edifício com 7 pisos + recuado, prevendo-se o máximo de 9 fogos, 14 garagens e 5 comércios, similares de hotelaria ou serviços, as áreas de implantação, construção e volume de construção são de 431m2, 2.181m2 e 6.543m3, respectivamente.

Lote 18, é destinado a um edifício com 8 pisos, prevendo-se o máximo de 10 fogos, 15 garagens e 2 comércios, similares de hotelaria ou serviços, as áreas de implantação, construção e volume de construção são de 348m2, 2.445m2 e 7.335m3, respectivamente.

Lote 19, é destinado a um edifício com 8 pisos, prevendo-se o máximo de 10 fogos, 20 garagens e 2 comércios, similares de hotelaria ou serviços, as áreas de implantação, construção e volume de construção são de 369m2, 2.339m2 e 7.017m3, respectivamente.

Lote 20, é destinado a um edifício com 8 pisos, prevendo-se o máximo de 10 fogos, 18 garagens e 3 comércios, similares de hotelaria ou serviços. Admite-se a possibilidade da existência de mais 1 comércio, similar de hotelaria ou serviço; as áreas de implantação, construção e volume de construção são de 247,50m2, 1.860m2 e 5.580m3, respectivamente.

(Reprodução da inscrição F-7(00415) do prédio nº 00424/071293)

O(A) Escriturário(a)
Ricardo Alberto Martins de Freitas

AP. 89 de 1999/06/23 - Aquisição
ABRANGE 2 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** FERREIRA & GRANJA, LIMITADA

Sede: Lugar do Calvário, Serzedelo

Localidade: Guimarães

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** ABÍLIO MARQUES DA SILVA E MULHER

Casado/a com MARIA DA GLÓRIA DA SILVA DUARTE no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Av. da República, nº 102, 2º - Caldelas

Localidade: Guimarães

(Transcrição da inscrição G-7 do prédio nº 00424/071293)

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a), em substituição
Cláudia Alice Simão Pereira

AP. 90 de 1999/06/23 - Hipoteca Voluntária

ABRANGE 2 PRÉDIOS

CAPITAL: 250.000.000,00 Escudos

MONTANTE MÁXIMO ASSEGURADO: 343.750.000,00 Escudos

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

Sede: Rua Aurea, n.ºs 219 a 241

Localidade: Lisboa

FUNDAMENTO: Para garantia de toda e qualquer letra, livrança, cheque ou extracto de factura de que a Caixa seja portadora e em que em conjunto ou isoladamente, se haja obrigado por aceite, subscrição, saque, aval ou endosso e ainda que por actos diferente; Toda e qualquer garantia que a referida Caixa tenha emprestado ou venha a emprestar, através de mútuo, abertura de crédito, saldos devedores ou descobertos em contas de depósito de que em conjunto ou isoladamente, seja devedora e, ainda, de qualquer crédito concedido pela mesma Caixa proveniente de contrato de desconto, ou de aceite em títulos de crédito dos quais seja sacadora, por forma isolada, solidária ou conjunta; Reembolso de quaisquer quantias que a mesma Caixa tenha despendido ou venha a despende por quaisquer garantias bancárias, já prestadas ou a prestar; JURO ANUAL: 8,5%, elevável na mora em 4,00% a título de clausula penal;

Já cancelada quanto às fracções A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P.

(Transcrição da inscrição C-1 do prédio nº 00423/071293)

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a), em substituição
Cláudia Alice Simão Pereira

AP. 5 de 2002/01/23 - Alteração do Alvará de Loteamento

NUMERO E DATA DO ADITAMENTO: n.º 1/2002 de 8 de Janeiro ao alvará n.º 68/93. NOVAS

ESPECIFICAÇÕES: Alteração do nº de unidades de ocupação dos edifícios a levar a efeito nos lotes 8 e 9, como se segue:

ÁREAS; AREAS MAXIMAS DE IMPLANTAÇÃO; AREAS MAXIMAS DE CONSTRUÇÃO; VOLUME MÁXIMO DE CONSTRUÇÃO; FINALIDADE, NUMERO DE PISOS, respectivamente:

LOTE Nº 8: 282m2; 282m2; 1.930,50m2; 5.791,50m3; edifício com o máximo de 11 fogos; 8.

LOTE Nº 9: 297m2; 297m2; 2.238m2; 6.714m3; edifício com o máximo de 9 fogos; 8.

A presente alteração fica condicionada à adopção de especificas medidas que minimizem possíveis impactes acústicos negativos e à satisfação de outros condicionantes que se revelem adequados ao cumprimento do disposto no DL n.º 292/00, de 14 de Novembro.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O aditamento ao alvará contém outras condicionantes do loteamento.
(Reprodução da inscrição F-8(00415) do prédio nº 00424/071293)

O(A) Escriurário(a)
Ricardo Alberto Martins de Freitas

AP. 1 de 2002/04/11 - Constituição da Propriedade Horizontal

FRAÇÃO: A	PERMILAGEM: 41
FRAÇÃO: B	PERMILAGEM: 29
FRAÇÃO: C	PERMILAGEM: 55
FRAÇÃO: D	PERMILAGEM: 77
FRAÇÃO: E	PERMILAGEM: 103
FRAÇÃO: F	PERMILAGEM: 77
FRAÇÃO: G	PERMILAGEM: 103
FRAÇÃO: H	PERMILAGEM: 82
FRAÇÃO: I	PERMILAGEM: 103
FRAÇÃO: J	PERMILAGEM: 81
FRAÇÃO: L	PERMILAGEM: 103
FRAÇÃO: M	PERMILAGEM: 125
FRAÇÃO: N	PERMILAGEM: 6
FRAÇÃO: O	PERMILAGEM: 9
FRAÇÃO: P	PERMILAGEM: 6

Afectações: As fracções A, B e C, destinam-se a comércio; As fracções D, E, F, G, H, I, J, L e M, destinam-se a habitação. As fracções N, O e P, destinam-se a garagem.

A leitura de esquerdo e direito, é feita de frente para o prédio, no alçado principal, a Sul. O acesso à sub-cave, é feito directamente da via pública, ao nível da sub-cave, no alçado lateral a Poente. O acesso à cave, é feito directamente da via pública, ao nível da cave, no alçado lateral a Poente. O acesso às fracções "A", "B" e "C", é feito directamente da galeria comum no rés-do-chão. O acesso às fracções de habitação é feito através da galeria comum no rés-do-chão, por átrio, caixa de escadas e elevador, no alçado principal a Sul. É comum às fracções "D", "E", "L", "M", "N" e "O", o espaço de circulação na sub-cave. É comum às fracções "F", "G", "H", "I", "J" e "P", o espaço de circulação na cave. Aos proprietários das fracções "A", "B" e "C" é conferido o direito de destiná-las a qualquer outro fim e ainda o direito de alterar ou modificar a sua composição, dividindo-as em novas fracções autónomas, desde que autorizados pela entidade competente para o respectivo licenciamento, sendo-lhes igualmente conferido o direito de proceder as correspondentes modificações do título constitutivo da propriedade horizontal, individualizando as novas fracções autónomas e fixando-lhe o seu valor relativo dentro dos limites dos valores relativos que substituirem. Ao proprietário da fracção "A" é conferido o direito de utilização exclusiva da sua fachada, nomeadamente colocação de letreiros, luminosos ou não, ou de qualquer outro meio de sinalização de actividade que nela venha a ser desenvolvida, desde que autorizado pela entidade competente para o respectivo licenciamento.

(Transcrição da inscrição F-3 do prédio nº 00424/071293)

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a), em substituição
Cláudia Alice Simão Pereira

AP. 7 de 2004/04/08 - Alteração do Alvará de Loteamento

NUMERO E DATA DO ADITAMENTO: n.º 1/2004 de 25 de Março ao alvará n.º 68/93. NOVAS
ESPECIFICAÇÕES: Junção dos lotes 38, 39 e 40 num único lote, designado por lote "38/39/40",
como se segue:

ÁREA; AREA MAXIMA DE IMPLANTAÇÃO; AREA MAXIMA DE CONSTRUÇÃO; VOLUME MÁXIMO DE CONSTRUÇÃO;
FINALIDADE, NUMERO DE PISOS, respectivamente:

LOTE N.º "38/39/40": 998,10m2; 998,10m2; 6.919.45m2; 20.960,10m3; edifício para o máximo de 23
fogos, 6 comércios ou estabelecimento de restauração e mínimo de 23 garagens; 6 acima da cota
de soleira e 2 abaixo da cota de soleira. Admite-se a possibilidade de existência de mais 2
comércios ou estabelecimentos de restauração, desde que seja apresentada declaração da EDP -
Distribuição Energia, S.A. a garantir o fornecimento de energia eléctrica.

A presente alteração fica condicionada à adopção de especificas medidas que minimizem
possíveis impactes acústicos negativos e à satisfação de outros condicionantes que se revelem
adequados ao cumprimento do disposto no DL n.º 292/00, de 14 de Novembro.

O aditamento ao alvará contém outras condicionantes do loteamento.

(Reprodução da inscrição F-9(00415) do prédio n.º 00424/071293)

O(A) Escriurário(a)
Ricardo Alberto Martins de Freitas

AVERB. - AP. 36 de 2005/05/20 - AVERBAMENTO
DA APRESENT. 56 de 1993/12/07 - Emissão do Alvará de Loteamento

Recebida comunicação de que foi alterado o alvará de loteamento n.º 68/93, por aditamento com o
n.º 2/2005, datado de 17 de Maio.

(Reprodução do Av. 1 feito a inscrição F- 1(00415) do prédio n.º 00424/071293).

O(A) Escriurário(a)
Ricardo Alberto Martins de Freitas

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães
AVERB. - AP. 3296 de 2018/10/18 14:15:03 UTC - Alteração da Operação de
Transformação Fundiária - Loteamento

Registado no Sistema em: 2018/10/19 14:15:03 UTC

DA APRESENT. 56 de 1993/12/07 - Emissão do Alvará de Loteamento

DOCUMENTO: Aditamento ao Alvará de Loteamento

NÚMERO: 3

DATA: 2018/10/15

EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

NOVAS ESPECIFICAÇÕES: Alteração de função das frações autónomas A e B, de comércio para
habitação no lote n.º 3, como se segue:

ÁREA MÁXIMA DE IMPLANTAÇÃO; ÁREA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO; VOLUME MÁXIMO DE CONSTRUÇÃO; NÚMERO DE
PISOS e FINALIDADE; do lote, respetivamente:

LOTE 3: 247,50m2; 1485m2 (1237,50m2 de habitação + 247,50m2 de garagem ou arrumos; 4455m3;
cinco acima da cota de soleira e um abaixo da costa de soleira; edifício para o máximo de 10
fogos.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

A presente alteração fica condicionada à adoção de específicas medidas que minimizem possíveis impactes acústicos negativos e à satisfação de outras condicionantes que se revelem adequados ao cumprimento do disposto no DL n.º 9/2007, alterado pelo DL n.º 278/2007, de 1 de agosto.

O aditamento ao alvará contém outras condicionantes do loteamento.

O(A) Notário(a) Afeto(a)
Maria Odete Freitas Ribeiro

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães
AVERB. - AP. 3055 de 2019/05/09 11:29:05 UTC - Alteração da Operação de
Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2019/05/10 11:29:05 UTC
DA APRESENT. 56 de 1993/12/07 - Emissão do Alvará de Loteamento
DOCUMENTO: Aditamento ao Alvará de Loteamento
NÚMERO: 4
DATA: 2019/05/03
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

NOVAS ESPECIFICAÇÕES: Junção dos lotes 49 a 54 e constituição de 2 novos lotes. São ainda alteradas as áreas do domínio público, como se segue:

ÁREA; ÁREA MÁXIMA DE IMPLANTAÇÃO; ÁREA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO; VOLUME MÁXIMO DE CONSTRUÇÃO; NÚMERO DE PISOS e FINALIDADE; do lote, respectivamente:

LOTE "A": 1110m²; 847m²; 2778m² (1931m²-habitação + 847m²-garagens); 8334m³; 4 acima da cota de soleira; edifício para o máximo de 12 fogos;

LOTE "B": 1100m²; 947m²; 3302m² (2455m²-habitação + 847m²-garagens); 9906m³; 5 acima da cota de soleira; edifício para o máximo de 14 fogos.

A presente alteração fica condicionada à adoção de específicas medidas que minimizem possíveis impactes acústicos negativos e à satisfação de outras condicionantes que se revelem adequados ao cumprimento do disposto no DL n.º 9/2007, alterado pelo DL n.º 278/2007, de 1 de agosto.

Fica comum aos lotes "A" e "B" a área de 471m² destinada a estacionamento de uso público (56m²), arruamento (237m²) e jardim (178m²), a confrontar do norte com estrada municipal, do sul com rua "C", do nascente com passeio e lote "A" e do poente com Ramiro Ângelo Martins Caldas.

São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio público 1074m² de terreno, sendo 586m² para estabilização do talude, 7m² para baía de estacionamento, 330m² para passeios e 151m² para implantação de Infraestruturas.

Da área total de passeios (6809,50m²) foi retirada a área de 137m² agora destinada a estacionamento, assim as áreas totais do domínio público, são de 21247m², sendo 5785,50m² para arruamentos, 2890m² para baías de estacionamento, 7002,50m² para passeios, 3642m² para zonas verdes, 586m² para estabilização do talude, 151m² para implantação de infraestruturas (rede de água) e 1190m² para acesso mecânico às garagens dos lotes 38 a 48.

Para a execução das obras de urbanização é fixado o prazo de 2 anos.

Foi prestada caução a que se refere o artigo 54º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de € 53.500, mediante garantia bancária n.º 00125-02-2152411 emitida em 2019/03/19, pelo Banco Comercial Português, S.A.

O aditamento ao alvará contém outras condicionantes do loteamento.

O(A) Conservador(a) de Registos
Anabela da Conceição Araújo Branco

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães
AVERB. - AP. 2386 de 2021/12/09 17:21:40 UTC - Alteração da Operação de
Transformação Fundiária - Loteamento

Registado no Sistema em: 2021/12/15 17:21:40 UTC

DA APRESENT. 56 de 1993/12/07 - Emissão do Alvará de Loteamento

DOCUMENTO: Aditamento ao Alvará de Loteamento

NÚMERO: 5

DATA: 2021/11/29

EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

NOVAS ESPECIFICAÇÕES: Junção dos lotes "A" e "B", e ainda a área de 471m², comum aos referidos lotes e criação de um novo lote, designado por lote "A/B", com a área de 2.592m², a restante área (89m²) é cedida ao domínio público, como se segue:

ÁREA; ÁREA DE IMPLANTAÇÃO; ÁREA DE CONSTRUÇÃO; NÚMERO DE PISOS e FINALIDADE do lote, respetivamente:

LOTE "A/B": 2592m²; 1870m²; (7.630m²) 5760m² de habitação + 1870m² de garagens/arrumos; 5 acima da cota de soleira; edifício para habitação multifamiliar com o número máximo de fogos 32

Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de um ano.

A presente alteração fica condicionada à adoção de específicas medidas que minimizem possíveis impactes acústicos negativos e à satisfação de outras condicionantes que se revelem adequados ao cumprimento do disposto no DL n.º 9/2007, alterado pelo DL n.º 278/2007, de 1 de agosto.

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal, 89m² de terreno afetos ao domínio público do município, destinados a zonas verdes. A área total do domínio público passa a ser de 21336m².

São ainda reformuladas as áreas cedidas ao domínio público, as quais ficam assim distribuídas:

a) 6867,50m² para passeios; b) 548m² para talude; c) 5792,50m² para arruamentos; d) 3026m² para baías de estacionamento; e) 3761m² para zonas verdes; f) 151m² para implantação de infraestruturas; g) 1190m² para acesso mecânico.

Foi prestada caução a que se refere o artigo 54º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de € 23.100,00, a qual se encontra garantida através da caução existente no aditamento nº 4/2019, garantia bancária nº 00125-02-2152411, emitida em 2019/03/19, pelo Banco Comercial Português, S.A.

O aditamento ao alvará contém outras condicionantes do loteamento.

O(A) Conservador(a) de Registos
José Miguel Ferreira Carmo Corte Real

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.